

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

08-04-2015

Adjudicatário

- Nome: H-Tecnic – Construções, Lda.
- Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 133, 1700-029 Lisboa
- NIF: 506 155 218

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para injeção de resinas hidroativas de poliuretano na face inferior da laje da cobertura da Casa Amarela.

Entidades Convidadas

- Nome: H-Tecnic – Construções, Lda.
- Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 133, 1700-029 Lisboa
- NIF: 506 155 218

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

11.899,50

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

7

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não tem recursos humanos, técnicos e materiais para desenvolver por meios próprios este tipo de intervenção.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)



Não aplicável